



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: SIMONE MARIA RAMALHO SAMPAIO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: daad4828-249b-42e9-ba24-1210fb763371

Ofício TC/IRGA Nº 065/15

Garanhuns, 19 de novembro de 2015.

Assunto: Apresentação de servidor para proceder auditoria

Exmo. Sr.

De ordem do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas de Estado de Pernambuco, comunico a V. Ex<sup>ª</sup>. que esta Inspeção Regional deliberou realizar auditoria, nessa Câmara, referente a Prestação de Contas, exercício 2014, no âmbito do processo TCE-PE nº 15100232-0.

Com esta finalidade, foi designada a servidora Simone Maria Ramalho Sampaio, a quem deverão ser fornecidos os subsídios necessários ao bom desempenho de suas funções, inclusive acesso a todos os elementos pertinentes à matéria. Solicito que seja designado um funcionário da Câmara para o acompanhamento dos trabalhos de Auditoria

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Artur Filho  
Inspetor Regional  
Mat. 1307

Exmo. Sr.  
Ailton Lino de Araújo  
Presidente da Câmara do Município  
Capoeiras-PE.

